ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICIPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL

PODER EXECUTIVO – SECRETARIA DA FAZENDA

APROVADO
Votos a Favor: 07
Votos Contra: 0
Abstenção: 00
Sala das Sessões 09/04/18
Secretário

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 010 DE 04 de ABRIL DE 2018.

Altera a Lei nº 1.133/2017 que trata sobre o PPA-Plano Plurianual 2018-2021; Altera a LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018; Altera a LOA-Lei Orçamentária Anual nº 1.164/2017, para 2018, através de abertura de Crédito Especial no montante de R$ 161.850,00(Cento e sescenta e um mil, oitocentos e cinquenta reais); e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO, Prefeito Municipal de São Valério do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu no uso de atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica, sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º; Altera o Anexo I da Lei nº 1.133 do PPA- Plano Plurianual para 2018-2021 , através das alterações e inclusões de ações e metas abaixo discriminadas;
PROGRAMA;0105-FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS LOCAIS
AÇÃO; Fortalecimento Etno Sustentável da Comunidade Indígena
META;Apoio à Ação Governamental
FUNÇÃO;14-Direitos da Cidadania
SUBFUNÇÃO;0423-Assistência aos Povos Indígenas

EXERCÍCIO	2018	2019	2010	2021	TOTAL
Recursos LIVRES	50.000,00	60.000,00	65.000,00	70.000,00	245.000,00
VINCULADOS	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00

AÇÃO;Remunerações e Encargos da Secretaria do Índio
META;Apoio à Ação Governamental
FUNÇÃO;14-Direitos da Cidadania
SUBFUNÇÃO;0423-Assistência aos Povos Indígenas

EXERCÍCIO	2018	2019	2010	2021	TOTAL
Recursos LIVRES	45.100,00	56.100,00	58.900,00	61.850,00	219.950,00

AÇÃO;Administração e Manutenção da Secretaria do Índio
META;Apoio à Ação Governamental
FUNÇÃO;14-Direitos da Cidadania
SUBFUNÇÃO;0423-Assistência aos Povos Indígenas

EXERCÍCIO	2018	2019	2010	2021	TOTAL
Recursos LIVRES	6.750,00	7.000,00	8.000,00	9.000,00	30.750,00

ART 2º; Altera a Lei LDO- Lei de diretrizes Orçamentárias nº 1.151/2017, para o exercício financeiro de 2018, através da Transposição da ação abaixo discriminada, no anexo de metas:
DE;ÓRGÃO;05- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE-SMAMA
Unidade orçamentária;0501-Sec. Mun. Agricultura e Meio Ambiente- SMAMA

Ação;1,014-Fortalecimento Etno Sustentável da Comunidade Indígena
PARA;
ÓRGÃO;11-SECRETARIA MUNICIPAL DO ÍNDIO
Unidade Orçamentária;1101-Secretaria Municipal do Índio
PROGRAMA;0105-FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS LOCAIS
FUNÇÃO;14-Direitos da Cidadania
SUBFUNÇÃO;0423-Assistência aos Povos Indígenas
AÇÃO;1,014-Fortalecimento Etno Sustentável da Comunidade Indígena

ART 3º; Altera a Lei LDO- Lei de diretrizes Orçamentárias nº 1.151/2017, para o exercício financeiro de 2018, através das inclusões das ações abaixo discriminadas, no anexo de metas:

ÓRGÃO;11-SECRETARIA MUNICIPAL DO ÍNDIO
Unidade Orçamentária;1101-Secretaria Municipal do Índio
PROGRAMA;0105-FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS LOCAIS
FUNÇÃO;14-Direitos da Cidadania
SUBFUNÇÃO;0423-Assistência aos Povos Indígenas
AÇÃO;2,077-Remunerações e Encargos da Secretaria do Índio
Recursos livres R$ 45.100,00

AÇÃO;2,078-Administração e Manutenção da Secretaria Municipal do Índio
Recursos livres R$ 6.750,00

Art.4º; Esta Lei altera a LOA-Lei Orçamentária Anual nº 1.1164/2017, para o Exercício Financeiro de 2018, através de abertura de Crédito Especial no montante de R$ 110.000,00(Cento e Dez Mil Reais) na seguinte classificação orçamentária;

ÓRGÃO;11-SECRETARIA MUNICIPAL DO ÍNDIO
Unidade Orçamentária;1101-Secretaria Municipal do Índio
PROGRAMA;0105-FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS LOCAIS
FUNÇÃO;14-Direitos da Cidadania
SUBFUNÇÃO;0423-Assistência aos Povos Indígenas
Projeto;1,014-Fortalecimento Etno Sustentável da Comunidade Indígena

COD	RECURSO	Elemento de Despesa;		
(148)	001-	3390 30 00 00 00 00-Material de Consumo	R$	24.000,00
(727)	001	3390 39 00 00 00 00 -Outros Serviços de Terceiros-PJ	R$	24.000,00
(728)	001	3390 47 00 00 00 00- Obrigações Tributárias e Contributivas	R$	2.000,00
(149)	**1005**	3390 30 00 00 00 00-Material de Consumo	R$	60.000,00
		TOTAL DO PROJETO	**R$**	**110.000,00**

OBJETIVO; Visa a dotação de recursos para promover apoio à Gestão Governamental. Desenvolver ações voltadas ao fortalecimento da Comunidade indígena do Inhacorá, melhoria da qualidade de vida, incremento da produção agrícola familiar das famílias indígenas, geração de renda através de auxílio no transporte para venda de artesanato.

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Art.5º; Esta Lei altera a LOA-Lei Orçamentária Anual nº 1.1164/2017, para o Exercício Financeiro de 2018, através de abertura de Crédito Especial no montante de R$ 51.850,00(Cinquenta e Um Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais) nas seguintes classificações orçamentárias;

ÓRGÃO;11-SECRETARIA MUNICIPAL DO ÍNDIO
Unidade Orçamentária;1101-Secretaria Municipal do Índio
PROGRAMA;0105-FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS LOCAIS
FUNÇÃO;14-Direitos da Cidadania
SUBFUNÇÃO;0423-Assistência aos Povos Indígenas
Atividade;2,077-Remunerações e Encargos da Secretaria do Índio

COD	REC Elemento de Despesa;		
xx	001-3190 05 00 00 00 -Outros Benefícios previdenciários do Servidor		1.000,00
	001-3190 08 00 00 00-Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	R$	1.000,00
	001-3190 11 00 00 00-Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	R$	35.600,00
	001-3190 13 00 00 00- Obrigações Patronais	R$	7.500,00
	TOTAL DA AÇÃO	**R$**	**45.100,00**

OBJETIVO; Visa a dotação de recursos para promover apoio à Gestão Governamental. Dar suporte aos gastos remunerações e encargos da Secretaria Municipal do Índio.

Atividade;2,078-Administração e Manutenção da Secretaria Municipal do Índio

COD	REC Elemento de Despesa		
xx	001- 3390 14 00 00 00-Diárias- Civil	R$	2.000,00
xx	001- 3390 30 00 00 00- Material de Consumo	R$	2.000,00
xx	001- 3390 33 00 00 00- Passagens e Despesas com Locomoção	R$	1.000,00
xx	001-3390 39 00 00 00- Outros Serviços de Terceiros-PJ	R$	1.000,00
xx	001- 3390 37 00 00 00- Obrigações Tributárias e Contributivas	R$	250,00
xx	001-3390 93 00 00 00-Indenizações e Restituições	R$	500,00
	TOTAL DA AÇÃO	**R$**	**6.750,00**

OBJETIVO; Visa a dotação de recursos para promover apoio à Gestão Governamental. Dar suporte aos gastos manutenção da Secretaria, tais como; material de consumo, serviços, diárias, e outras inerentes da Secretaria..

Art.6º;Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo **art. 4º** no valor de R$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais) os recursos provenientes da Transposição da seguinte dotação orçamentária;

ÓRGAO;05- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE- SMAMA
Unidade orçamentária;0501-Sec. Municipal de Agricultura e meio Ambiente- SMAMA
Projeto;1,014-Fortalecimento Etno Sustentável da Comunidade Indígena

COD	REC Elemento de Despesa		
(148)	001- 3390 30 00 00 00- Material de Consumo	R$	50.000,00
(149)	1005-3390 30 00 00 00- Material de Consumo	R$	60.000,00

Art.6º;Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo **art. 5º** no valor de R$ 51.850,00 (Cinquenta e Um Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais) os recursos provenientes das reduções das seguintes dotações orçamentárias;

ÓRGÃO;04-SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SMFDE
Unidade orçamentária;0401-Secretaria da Fazenda- SEFAZ
Projeto;1,008-Geração de Emprego e Renda
(107) 001-3390 39 00 00 00-Outros Serviços de Terceiros-PJ R$ 20.000,00

ÓRGÃO;99-RESERVA DE CONTINGENCIA
Unidade Orçamentária;9901-Reserva de Contingência
Atividade;2,070-Reserva de Contingência
(642)9999 99 99 00 00-Reserva de Contingência R$ 31.850,00

Art. 7º- Revogadas as disposições em contrário, este projeto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL-RS,04 de Abril de 2018.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito Municipal

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito Municipal
CPF 283 653 130-49

JUSTIFICATICA AO PROJETO DE LEI Nº 010/2018

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

Atendendo as determinações constantes no art. 108, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, estamos encaminhando a esta respeitável Câmara, o Projeto de Lei nº 010/2018, que , altera a Lei nº 1.133/2017- PPA-2018-2021; Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias Lei nº 1.151/2017; Altera a LOA- Lei Orçamentária Anual nº 1.164/2017 para o exercício financeiro de 2018, através de alterações e criações de novas ações e abertura de Crédito Especial por transposição de saldos no valor de R$ 110.000,00 e por anulações de dotações orçamentárias no valor de R$ 51.850,00 (Cinquenta e um mil, oitocentos e cinquenta reais) e dá outras providências.

O presente Projeto têm por objetivo incluir no Orçamento de 2018 Dotação para a Secretaria Municipal do Índio, que foi criada pela lei Municipal nº1.168, visando o ajuste do Orçamento, para o correto empenho das despesas relacionadas com a Secretaria, tais como; pagamento de subsídios, encargos, materiais, serviços e demais despesas inerentes a Secretaria.

A criação da Secretaria, conforme já mencionado na Lei Municipal nº 1.168/2017, visa desenvolver ações voltadas ao fortalecimento da Comunidade Indígena do Inhacorá, melhoria da qualidade de vida, incremento da produção agrícola familiar das Famílias Indígenas, geração de renda através de auxílio de transporte para venda de artesanato

Senhores Vereadores, diante do acima exposto, desde já contamos com a aprovação do presente projeto e certos de sua atenção sempre dispensada ao Executivo, renovamos nossos protestos de apreço e consideração , assim como ficaremos a disposição para prestar quaisquer esclarecimentos complementares que se fizerem necessários.

São Valério do Sul, 04 de Abril de 2018.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito

ESTADO DO RS
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
EXERCÍCIO 2018
ANEXO III- METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO;11-SECRETARIA MUNICIPAL DO ÍNDIO
Unidade Orçamentária;1101-Secretaria Municipal do Índio
PROGRAMA; 0105-Fortalecimento das Cadeias Produtivas Locais

FUNÇAO	SUB-FUNÇÃO	AÇÃO	PÚBLICO ALVO	UNID. MEDIDA	ÍNDICE 1.Previsto 2.Pretendido	OBJETIVO	CUSTO PREVISTO PARA O EXERCÍCIO		
							LIVRES	VINCULADO	TOTAL
14-	423-	Remunerações e encargos da Secretaria do Índio	Comun. Indígena			Visa promover apoio à Gestão Governamental.Dar suporte aos gastos de remunerações e encargos da Secretaria Municipal do Índio.	45.100,00		45.100,00
14-	423-	Administração e Manuten-ção da Secretaria Municipal do Índio	Comum. Indígena			Promover apoio à Gestão Governa - mental.Compreende as despesas de manutenção da Secretaria, tais como; Material de consumo, serviços, diárias, e outras inerentes da Secretaria.	6.750,00		6.750,00
14-	423-	Fortalecimento Etno Sustentável da Comunidade Índigena/Geração de Emprego e Renda				Desenvolver ações voltadas ao fortalecimento da Comunidade Indígena do Inhacorá, melhoria da qualidade de vida, incremento da produção agrícola familiar das famílias indíge-nas, geraçao de renda através de trasnporte para venda de artesanato.	50.000,00	60.000,00	110.000,00
			SUB. TOTAL				**101850,00**	**60.000,00**	**161850,00**

2-Atividade
1-projeto

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito Municipal
CPF 283 653 130-49

JANETE TABORDA DE OLIVEIRA
Secretária da Fazenda

JANDIR AGNES- Contador
CRC/RS; 51.468

EITURA MUNCIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL
944422410001-34

PLANO PLURIANUAL 2018/2021
ANEXO I- PROGRAMAS

GRAMA; 0105-FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS LOCAIS
TIVO;

IFICATIVA;

adores do Programa	Índice recente	Índice Final PPA
R$		

os Financeiros (Em R$ 1.000)	2.018	2.019	2.020	2.021	TOTAL
do Programa					

AÇÕES/PRODUTOS		Unidade de Medida	ANOS	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Ação:	**Fortalecimento Etno Sustentável da Comunidade Indígena/Geração de Emprego e Renda**		Meta Física					
			Valor R$ LIVRES	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Função:	20-Agricultura		VINC.	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
Subfunção:	606-Extensão Rural							
Produto								
Ação:	**Remunerações e Encargos da Secretaria do Índio Nova**	R$	Meta Física	1 Sec	1 Sec			
Função:			Valor R$	45.100,00	56.100,00	58.900,00	61.850,00	219.950,00
Subfunção:								
Produto:								
Ação:	**Administração e Manutenção da Secretaria do Índio Nova**		Meta Física					
Função:			Valor R$	6.750,00	7.000,00	8.000,00	9.000,00	30.750,00
Subfunção:								
SUB-TOTAL				**161.850,00**	**173.100,00**	**176.900,00**	**180.850,00**	**692.700,00**

VLADIMIR ANTONIO ZETTORATO VETTORATO
PREFEITO

VLADIMIR ANTONIO ZETTORATO VETTORATO
Prefeito Municipal
CPF 283 653 130-49

JANDIR AGNES
CONTADOR

JANETE TABORDA DE OLIVEIRA
Secretária da Fazenda

ESTIMATIVA IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/ FINANCEIRO Nº 04/2018

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/ FINANCEIRO PARA CRIAÇÃO SECRETARIA DO INDIO

Em cumprimento ao disposto nos art. 16 a 21 da lei Complementar nº 101/2000, e no parágrafo 1º e incisos do art. 169 da Constituição Federal, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente parecer, considerando os seguintes dados:

FINALIDADE; CRIAÇÃO DOTAÇÃO PARA SECRETARIA DO INDIO-CONRATAÇÃO SECRETÁRIO PARA SECRETARIA DO INDIO.

JUSTIFICATIVA; Atender a Comunidade Indígena conforme lei Municipal nº 1.168/2017

IMPACTO DE REAJUSTE SALARIAL- 002/2018		
FOLHA 03/2018	R$	441.999,00
(+) IMPACTO AUMENTO CFE IMPACTO 002/2018	R$	132.599,70
(+) IMPACTO DE NOVA CONTRATAÇÃO-1 MERENDEIRO-003/2018		
Vencimentos e Vantagens Fixas	R$	825,89
(+ Diferença em relação Salário Mínimo	R$	128,11
TOTAL VENCIMENTOS	**R$**	**954,00**
(X) 10 MESES (Abril a dezembro/2018)	R$	8.586,00
(+) 13º Salário	R$	715,50
(+) Encargos (INSS)	R$	1.953,31

(+) IMPACTO CRIAÇÃO SECRETARIA DO INDIO-CONTRATAÇÃO SECRETÁRIO- IMPACTO 004/2018

SUBSÍDIOS MENSAIS	R$	3.561,00
(+) ENCARGOS	R$	747,81
(X) 10 MESES (Abril a dezembro/2018 + 13º salário)	R$	43.088,10
PARA O EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	R$	56.014,53

REVISÃO DO IMPACTO SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Receita Corrente Líquida Acumulada nos últimos 12 meses (Abril/2017 a Março/2018)	R$	13.127.291,79
Gastos totais com pessoal acumulada nos últimos 12 meses	R$	5.355.770,86
Percentual de comprometimento atual de gastos com pessoal	R$	43,98%
Acréscimo de Pessoal com o aumento proposto		
No exercício financeiro em curso	R$	43.088,10
No Exercício subsequente	R$	56.014,35

Nos dois exercícios subsequentes	R$	112.029,06
Gastos totais projetados para o Exercício financeiro em curso com o aumento proposto	R$	5.542.713,47
Receita Corrente Líquida para o Exercício Financeiro em curso	R$	13.523.861,85
Percentual de gastos com pessoal a ser comprometido no exercício Financeiro em curso, com o aumento proposto	%	40,98%
Receita Corrente Líquida prevista para o exercício subsequente	R$	13.929.577,70
Percentual de gastos com pessoal a ser comprometido no exercício subsequente, com o aumento proposto	%	42,10%

DEMONSTRATIVO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

LRF Art. 5, Inciso V

EVENTO	Valor Previsto 2017
Aumento Permanente da Receita	312.009,64
Decorrente da receita Tributária	18.291,09
Decorrentes de Transferências Correntes	293.718,56
(-) Transf. ao FUNDEB	(17.992,68)
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)	294.016,96
Redução Permanente da Despesa (II)	
Margem Bruta (III)= (I+II)	294.016,96
Impacto de Novas DOCC (2)	**803.164,63**
Relativos a Pessoal e Encargos Sociais	608.403,41
Relativos a Outras Despesas Correntes	194.761,23
Margem Líquida de Expansão de DOCC (1-2)	**SEM MARGEM**

DEMONSTRATIVO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO- atualizado

LRF Art. 5, Inciso V

EVENTO	Valor Previsto 2017
Aumento Permanente da Receita	312.009,64
Decorrente da receita Tributária	18.291,09
Decorrentes de Transferências correntes	293.718,56
(-) Transf. ao FUNDEB	(17.992,68)
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)	**294.016,96**
Redução Permanente da Despesa (II)	150.000,00
Margem Bruta (III)= (I+II)	444.016,96
Impacto de Novas DOCC (2)	
Relativos a Pessoal e Encargos Sociais	132.599,70
Relativos a Outras Despesas Correntes	194.761,23
Margem Líquida de Expansão de DOCC (1-2)	116.656,03

RESULTADO DO IMPACTO;

A) atende ao exigido pelo Art. 20 inciso III, da LC 101/2000; Que o gasto com o aumento proposto(pessoal) não ultrapassa a 54% da RCL.

B)Atende ao exigido pelo art. 22, parágrafo único da LC 101/2000, não ultrapassar os 95% do estabelecido no art. 20 inciso III, sendo 51,30% para o Executivo da RCL.

C)No Projeto de Lei da LDO e LOA para 2018, já havia sido previsto um percentual de aumento para folha de pagamento de 5%, sendo que o presente projeto, contempla apenas 0,09%, que somado ao impacto de nº 002/2018, represente o percentual de 3,009%.

D)O Poder Executivo deverá compensar o aumento permanente da despesa com pessoal com a redução permanente das despesas de caráter continuado.

E)O Poder Executivo deverá compensar o aumento permanente da despesa com pessoal com o esforço permanente para o aumento da arrecadação dos recursos próprios.

F) O valor projetado para a Receita Corrente Líquida do Exercício poderá sofrer variação para valor menor ao projetado, o que poderá aumentar o índice da despesa com pessoal.

São Valério do Sul, 04 de Abril de 2018.

Jandir Agnes- Contador CRC/RS 51468

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

EU, **VLADIMIR ANTONIO VETTORATO**, Prefeito Municipal de São Valério do Sul , no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, na qualidade de Ordenador da Despesa, e à vista da Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro DECLARO existir recursos para realizar o gasto, cuja despesa, no exercício financeiro de 2018, ocorrerá por conta das dotações orçamentárias contidas nas atividades de cada Órgão, estando adequada à Lei Orçamentária Anual e compatível com a lei de Diretrizes orçamentárias e Plano plurianual.

DECLARO, também , que a despesa não ultrapassará o limite de 51,30% da Receita Corrente Líquida, conforme previsto no art. 22, parágrafo único da lei Complementar nº 101/2000.

São Valério do Sul, 04 de Abril de 2018.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito Municipal
CPF 283 653 130-49

ORDENADOR DA DESPESA
VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito Municipal